

TERMO ADITIVO Nº 160/2021

Protocolo nº 782/2016
Pregão Eletrônico nº 216/2016

TERMO ADITIVO que entre si celebram a **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI** e **BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI**, representado pela **REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR**, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique Milhina Moreira, de outro lado **BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.427.422/0001-50, denominada contratada, por seu (s) representante (s) legal (is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 782/16, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

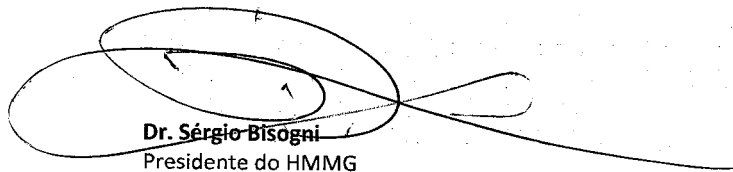
Cláusula Primeira – O contrato tem nesse ato aditamento de **31,65%** do valor inicial contratado, que corresponde a **R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)**, o aditamento se faz necessário para atendimento ao protocolo de exames laboratoriais de pacientes COVID-19.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o **valor global do contrato atualizado é de R\$ 616.800,00 (seiscentos e dezesseis mil e oitocentos reais)**, ante ao valor anterior de **R\$ 474.000,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais)**.

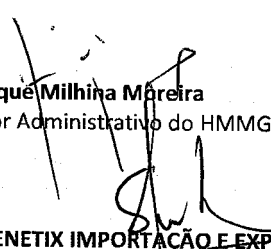
Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de Julho de 2021.



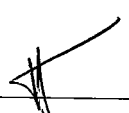
Dr. Sérgio Bisogni
Presidente do HMMG



Henrique Milhina Moreira
Diretor Administrativo do HMMG



BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Responsável Legal: Rodrigo Soares dos Reis
RG nº 26.813.967 SSP/SP
CPF nº 265.877.078-23



**Visto Diretoria
Jurídica Rede M.
Gatti**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: BIOGENETIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

TERMO ADITIVO Nº 160/2021

OBJETO: contratação de empresa para locação e fornecimento de insumos para equipamentos de gasometria.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 12 de Julho de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72

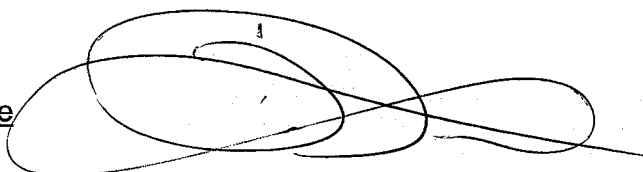
**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 352.438.566-49
Assinatura: homologação assinada na folha 113

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



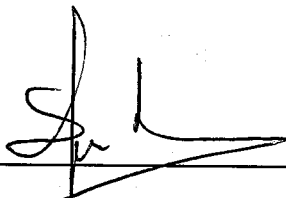
Nome: Mauro José Silva Aranha
Cargo: Diretor Administrativo
CPF: 068.676.448-05
Assinatura: _____

HENRIQUE MILHINA MOREIRA
Diretor Administrativo
338.482.468-12



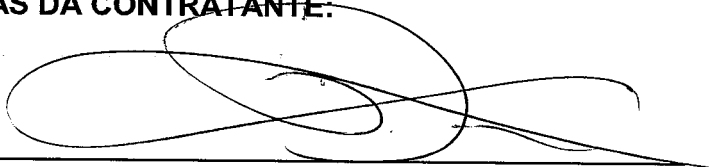
Pela contratada:

Nome: Rodrigo Soares dos Reis
Cargo: Executivo de Contas
CPF: 265.877.078-23
Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sérgio Bisogni
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 870.675.798-72
Assinatura: _____



(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.